

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

PORTARIA-GP - 8622021
Código de validação: 7274D201BF

Altera o artigo 3º, inciso II, alínea “b” da PORTARIA-GP – 6012021, de 27 de agosto de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os artigos 37, 170 e 225 da Constituição Federal, que tratam, respectivamente, do princípio da eficiência da Administração Pública, dos princípios da defesa do meio ambiente e do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, que impõe ao Poder Público o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n. 400, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, e a necessidade de aprimoramento da gestão do Plano de Logística Sustentável no âmbito do Poder Judiciário Maranhense;

CONSIDERANDO, por fim, que o Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) encontra-se implantado em 100% das unidades judiciais deste Tribunal, reduzindo significativamente a necessidade de impressões,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 3º, inciso II, alínea “b” da PORTARIA-GP – 6012021, de 27 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º
II
b) para as unidades judiciais de primeiro grau: três scanners de mesa, uma impressora no gabinete do magistrado ou na assessoria do magistrado, a critério do gestor da unidade, uma impressora na sala de audiências e uma impressora multifuncional na secretaria;" (NR)

Art. 2º A Diretoria de Informática e Automação adotará as providências para o recolhimento dos equipamentos que excederem ao quantitativo estabelecido no artigo 3º, inciso II, alínea “b” da PORTARIA-GP – 6012021.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em
São Luís.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/12/2021 10:48 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

